

Centro de Ciências Sociais Aplicadas – *Campus* Cascavel Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) Mestrado Profissional

# EDITAL Nº 039/2022-PPGAdm

Abertura de **inscrições em fluxo contínuo para seleção de estágio de pós-doutorado de forma voluntária (sem bolsa)** no Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) – Mestrado Profissional.

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 028/2019-CEPE que aprova o regulamento de pós-doutorado da Unioeste;

Considerando a Resolução 224/2018-CEPE que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm)

– Mestrado Profissional;

Considerando o documento de área e a ficha de avaliação da Capes vigentes para a área de avaliação de ‘Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo’;

A Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) – Mestrado Profissional da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus Cascavel, no uso de suas atribuições legais;

# Torna público:

**Art. 1º** Ficam abertas a partir da publicação deste Edital, em regime de **fluxo contínuo**, de 30/11/2022 até 20/12/2024 (quadrienal de avaliação), as inscrições para seleção de candidatos para

estágio Pós-Doutorado junto ao PPGAdm, na categoria de Pós- doutorado voluntário (sem bolsa).

**Art. 2º** O pós-doutorado é um estágio acadêmico, caracterizado por atividade de pesquisa, realizado com o acompanhamento de um professor doutor efetivo da Unioeste credenciado a um Programa de Pós-Graduação stricto sensu na categoria permanente.

**§ 1º** O estágio de pós-doutorado ofertado pela Unioeste visa atualização e qualificação de pesquisadores-doutores por meio da realização de atividades de pesquisa supervisionadas.

**§ 2º** A participação no estágio de pós-doutorado não gera remuneração e nem vínculo empregatício ou funcional com a Unioeste.

**§ 3º** O estágio de pós-doutorado da Unioeste não acolhe servidores efetivos (docentes e agentes universitários) da própria instituição.

**§ 4º** Por ser da modalidade Profissional o PPGAdm não possui recursos de PROAP/Capes, e, por conseguinte, não se responsabilizará por despesas com deslocamento, hospedagem ou alimentação dos selecionados para o estágio de pós-doutorado que sejam de outros campi ou residam em cidades diferentes da sede do Programa, e o(a) candidato(a) selecionado(a) assume a responsabilidade sobre suas despesas para a atuação proposta.

**Art. 3º** São requisitos para a inscrição de candidatos(as):

1. - Possuir título de doutorado reconhecido (ou revalidado) no Brasil na área de avaliação de ‘Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo’ da Capes ou em áreas correlatas à área de concentração do Programa – Competitividade e Sustentabilidade, obtido em período de até 5 anos anteriores ao ano da inscrição;
2. - Não ser aposentado(a) ou estar em situação equiparada; III - Ter disponibilidade de dedicação ao estágio de pós-

doutorado conforme previsto no plano de atividades.

**Art. 4º** Os candidatos interessados em realizar estágio de pós-doutorado de forma voluntária (sem bolsa) no Programa de Pós- Graduação em Administração (PPGAdm) – Mestrado Profissional,

poderão efetuar inscrição mediante preenchimento do cadastro on- line no endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>, anexando arquivo único no formato PDF com os documentos exigidos neste edital.

**Parágrafo único.** A inscrição para o estágio de pós-doutorado no PPGAdm é gratuita.

**Art. 5º** A documentação a ser submetida no sistema de inscrições deve conter cópias digitais dos documentos assim ordenados:

1. formulário de requerimento de inscrição – Anexo I;
2. cópia da carteira de identidade (RG) e CPF;
   1. no caso de candidato estrangeiro, a cópia do CPF pode ser entregue somente no caso de ser selecionado, ficando dispensada a apresentação do RG, devendo apresentar cópia de um documento oficial equivalente, emitido pelo seu país de origem;
3. cópia do diploma ou documento comprobatório de conclusão do doutorado:
   1. quando se tratar de brasileiro, o título obtido deve ser de Programa de pós-graduação recomendado pela Capes ou, caso tenha obtido o título no exterior, ter o diploma revalidado no Brasil;
   2. quando se tratar de estrangeiro com título obtido no exterior, a cópia do comprovante do título de doutorado deve possuir o carimbo da Apostila de Haia, para os comprovantes de titulação emitidos por instituição de países signatários do Tratado de Haia, ou estar autenticado pelo Consulado Brasileiro do país onde funcionar o estabelecimento de ensino que o houver expedido;
   3. para a inscrição pode ser apresentado documento que comprove que o candidato está cursando doutorado, emitido pela instituição onde está realizando o curso, devendo constar a data prevista para a defesa da tese, que deve ser anterior ao início do

estágio pós-doutoral, sendo que, necessariamente, até o início do estágio deve apresentar documento de conclusão do curso de doutorado.

1. Cópia do Currículo Lattes referente ao período dos últimos 5 (cinco) anos;
2. Cópia do cadastro junto ao ORCID (impressão em pdf da versão pública do registro);
3. Termo de compromisso no qual se compromete a prestar informações para o preenchimento do relatório anual do Coleta/Capes – Anexo II;
4. Ficha de produção intelectual dos últimos 5 (cinco) anos – Anexo III.
5. Plano de atividades e cronograma, incluindo o projeto de pesquisa a ser desenvolvido no estágio de pós- doutorado, que contenha a anuência da submissão de um possível docente permanente supervisor do PPGAdm, considerando:
   1. O **projeto de pesquisa** deve seguir as normas da APA, escrito em língua portuguesa, inglesa ou espanhola, e ter até 15 (quinze) páginas (fonte Times New Roman 12, entrelinhas 1,5cm) e deve conter os itens: dados de identificação contendo título do projeto, nome do candidato, indicação da linha de pesquisa na qual o plano se insere e indicação do provável supervisor do estágio; introdução contendo a delimitação do tema e o estado da arte; o problema da pesquisa; justificativa (pessoal, social/aplicada e acadêmica); objetivos gerais e específicos; fundamentação teórica; metodologia; cronograma de execução da pesquisa; referências;
   2. O **plano de atividades** (com cronograma) deve conter a descrição das atividades acadêmicas e aplicadas a serem realizadas junto ao curso de Mestrado e graduação (se for caso), que podem contemplar os conteúdos/disciplinas que poderá ministrar ou acompanhar sob a supervisão de docente permanente

do Programa, resultados esperados de publicação em periódicos e/ou eventos, disponibilidade para coorientação de discentes e participação em bancas de qualificação e defesa (como avaliador e/ou ouvinte), proposta de produtos técnico-tecnológicos (PTT) a serem produzidos e/ou projetos de extensão; ou outras atividades pertinentes que contribuam com a experiência do estágio de pós-doutorado e o avanço da Linha de Pesquisa.

**§ 1º** Arquivos corrompidos ou que não abram (apresentem erro) não serão considerados, e serão indeferidas as inscrições que não atenderem todas as exigências deste edital.

**§ 2º** O candidato estrangeiro aprovado na seleção, para iniciar o estágio de pós-doutorado deve apresentar a carteira de identidade de estrangeiro (CIE), na qual consta o número do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e a data de validade que deve contemplar todo o período de realização do estágio (em caso de vencimento antes do término, deve solicitar a sua renovação).

**§ 3º** Após a realização da inscrição por meio do preenchimento do cadastro on-line, o pesquisador receberá um e-mail de confirmação enviado automaticamente pelo sistema, o qual deverá ser encaminhado via e-mail para [cascavel.ppgadm@unioeste.br](mailto:cascavel.ppgadm@unioeste.br) informando a finalização da inscrição.

**§ 4º** O supervisor e o pós-doutorando não podem ser cônjuge, companheiro, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

**Art. 6º** O estágio de pós-doutorado de forma voluntária (sem bolsa), tem duração mínima de três meses e duração máxima de um ano, devendo o prazo de realização estar descrito na proposta.

**§ 1º** O pós-doutorando pode solicitar, com a devida justificativa e anuência do professor supervisor, prorrogação do prazo inicialmente previsto, pelo tempo que for necessário para a conclusão da pesquisa (limitado ao máximo de um ano), devendo ser aprovado pelo Colegiado do Programa.

**Art. 7º** Os documentos relativos à inscrição são analisados pela Coordenação do PPGAdm, que os encaminha para análise de seleção.

**Art. 8º** A seleção é realizada por comissão composta por pelo menos 3 docentes permanentes da linha de pesquisa de interesse do(a) candidato(a), e deve ser concluída em até 10 dias úteis.

**Art. 9º** O resultado da seleção deriva dos critérios e pontuação relativa à produção intelectual dos últimos 5 (cinco) anos, conforme Anexo III, e da avaliação do plano de atividades e cronograma, levando em conta a Ficha de avaliação e documento da área de ‘Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo’ da Capes, disponíveis na página do Programa.

**Art. 10** O edital de resultado é publicado em edital específico após a homologação da proposta em Colegiado do Programa.

**Art. 11** Os documentos relativos às inscrições de candidatos(as) selecionados(as), após homologação pelo Colegiado do Programa, serão encaminhadas à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação para registro.

**Art. 12** O prazo de impugnação deste edital e de interposição de recursos é de 3 dias úteis a partir da publicação dos editais.

**Art. 13** Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Programa.

Publique-se.

Cascavel, 30 de novembro de 2022.

**Elizandra da Silva**

Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) – Mestrado Profissional Portaria n° 1523/2020-GRE

# Anexo I do Edital 039/2022-PPGAdm

**FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

|  |  |
| --- | --- |
| **DADOS PESSOAIS** | |
| Nome do Candidato(a): |  |
| Data de Nascimento: |  |
| Naturalidade: |  |
| RG e CPF (ou documento equivalente no caso de  candidatos estrangeiros) |  |
| Graduação:   * Universidade * País * Ano de conclusão |  |
| Doutorado:   * Universidade * País * Ano de conclusão |  |
| Endereço Pessoal |  |
| Telefone Fixo e Celular |  |
| E-mail pessoal |  |
| Link para o Currículo  Lattes |  |
| Cadastro no ORCID: |  |
| **INFORMAÇÕES SOBRE O ESTÁGIO DE PÓS-DOUTORADO** | |
| Nome do Programa de pós- graduação onde será  desenvolvido o estágio: | Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) – Mestrado Profissional |
| Campus: | Cascavel |
| Centro: | Ciências Sociais Aplicadas |
| Área de concentração: | Competitividade e sustentabilidade |
| Linha de pesquisa: |  |
| Título do Projeto de  Pesquisa: |  |
| Supervisor: |  |
| Período do Estágio:  (dia/mês/ano) | Início:  Fim: |

, de de .

Assinatura do(a) candidato(a) ao Pós-Doutorado

# Anexo II do Edital 039/2022-PPGAdm

**TERMO DE COMPROMISSO DO PÓS-DOUTORANDO**

Eu, ,

portador(a) do RG nº , caso venha a ser selecionado(a) para realizar estágio de pós-doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Administração – Mestrado Profissional (PPGAdm), comprometo-me a prestar as informações para o preenchimento do relatório anual do Coleta/Capes.

, de de .

Assinatura do(a) candidato(a)

# Anexo III do Edital 039/2022-PPGAdm

**FICHA DE PRODUÇÃO INTELECTUAL**

**IDENTIFICAÇÃO**

**Nome do(a) candidato(a) ao estágio de pós-doutorado:**

**PRODUÇÃO CIENTÍFICA – ARTIGOS EM PERIÓDICOS**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| ***Ano*** | **Título(s) do(s) Artigo(s) Científico(s)\*** | ***Título do periódico e***  ***ISSN*** | ***Classificação no Qualis*** | ***Pontuação por***  ***artigo*** |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
| ***TOTAL GERAL (uso da Comissão de Seleção)*** | | | |  |

\* Somente produção aderente à área de ‘Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo’ da Capes, considerando a pontuação: A1=100, A2=80, A3=70, A4=60, B1=50, B2=40, B3=30 e B4=10.

**PROJETOS DE PESQUISA OU EXTENSÃO SOB SUA COORDENAÇÃO FINANCIADOS POR ÓRGÃOS DE FOMENTO/EMPRESA\*:**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| ***Ano*** | ***Título(s) do(s) Projeto(s) e data(s) de início e término*** | **Órgão financiador\*\*** | **Tipo de financiamento** | **Pontuação por**  **projeto\*\*\*** |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
| ***TOTAL GERAL (uso da Comissão de Seleção)*** | | | |  |

***\*Título do projeto do docente ou discente orientado, quando for o caso.***

***\*\* Indicar número de chamada/edital público ou número de convênio se fonte privada***

***\*\*\*A cada projeto financiado atribui-se 50 pontos.***

**EXPERIÊNCIA EM ENSINO EM CURSOS STRICTO SENSU**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| ***Ano*** | ***Disciplina(s) e Carga Horária (eletiva ou obrigatória)*** | **Programa** | **Categoria docente (permanente, colaborador, visitante, ou pesquisador**  **externo)** | **Pontuação por disciplina\*** |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
| ***TOTAL GERAL (uso da Comissão de Seleção)*** | | | |  |

***\*A cada disciplina ministrada atribui-se 20 pontos.***

**ORIENTAÇÃO/COORIENTAÇÃO ACADÊMICA CONCLUÍDA:**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| ***Tipo*** | ***Ano:*** | ***Ano:*** | ***Ano:*** | ***Ano:*** | ***Ano:*** | ***Pontuação\**** |
| Iniciação  Científica |  |  |  |  |  |  |
| TCC de  graduação |  |  |  |  |  |  |
| Dissertação  de Mestrado |  |  |  |  |  |  |
| Tese de  Doutorado |  |  |  |  |  |  |
| ***TOTAL GERAL (uso da Comissão de Seleção)*** | | | | | |  |

***\*\*\* Indicar a pontuação multiplicada pela quantidade, considerando para cada tipo conforme registros no Lattes: Iniciação Científica – 10 pontos; TCC de graduação – 10 pontos; Dissertação de Mestrado – 30 pontos; Tese de Doutorado –***

***50 pontos.***

**PRODUTO TÉCNICO/TECNOLÓGICO (PTT)**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| ***Ano*** | ***Tipo\**** | ***Título*** | ***Pontuação\****  ***\**** |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
| ***TOTAL GERAL (uso da Comissão de Seleção)*** | | |  |

**\* Classificar dentre os 12 tipos de PTT da ficha de avaliação da área e infográfico disponível em** [https://www5.unioeste.br/portalunioeste/arq/files/administracao/infografico\_tipo s\_PTT.pdf](https://www5.unioeste.br/portalunioeste/arq/files/administracao/infografico_tipos_PTT.pdf) **.**

**\*\* 30 PONTOS por PTT com CÓPIA DO PRODUTO ANEXADA à esta ficha**